



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA -MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

PARTES

Contratante: Município de Aral Moreira-MS
Contratado: Ferreira & Novaes Sociedade de Advogados

OBJETO

Contratação de escritório especializado na prestação de serviços jurídicos consistente no ajuizamento e patrocínio de ação individual com objetivo de garantir ao município de Aral Moreira:

- a) O acesso às declarações de todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, em relação aos imóveis rurais localizados em seu território, a fim de poder exercer o direito constitucionalmente assegurado de fiscalizar e cobrar o referido imposto;
- b) O direito de repasse de 100 % do produto da arrecadação tributária relativa ao ITR a partir do ajuizamento da ação, isto é, principal, multa, juros e correção.
- c) O direito de restituição dos valores arrecadados a título de ITR e retidos indevidamente pela União, pelo período não alcançado pela prescrição.

REGIME DE EXECUÇÃO

O escritório contratado se compromete a ajuizar a demanda objeto deste contrato atuar no processo até a efetivação do direito do município, isto inclui o trânsito em julgado da ação de conhecimento e a respectiva execução dos eventuais créditos.

VALOR:

O valor do contrato estima-se em R\$ 671.116,60 (Seiscentos e setenta e um Mil Cento e dezesseis Reais e Sessenta centavos)

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 48 meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

- 04 – Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento**
- 04.01 – Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento**
- 04.121.0104.2.008 – Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda.**
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arevalo Garcia
Contratada: Luiz Felipe Ferreira dos Santos.

Aral Moreira – MS, 01 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
CONVITE Nº 002/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: MALHARIA E CONFECÇÕES SORAYA EIRELI

OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares para Rede Municipal de Ensino, Rede Municipal de ensino indígena e CEINF

(Centro de educação infantil Geraldo Antonio Lopes), com a relação descritiva e qualitativa constantes no Anexo I, do Convite nº 002/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por administração direta e forma de fornecimento parcelado.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 79.098,30 (setenta e nove mil e noventa e oito reais e trinta centavos)

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<p>07.00 – Secretaria Municipal de Educação 07.01 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0112.2.019- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita (161) R\$ 68.342,00</p>

<p>07.00 – Secretaria Municipal de Educação 07.01 – Secretaria Municipal de Educação 12.365.0112.2.053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita (215) R\$ 10.756,30</p>
--

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: MALHARIA E CONFECÇÕES SORAYA EIRELI

Aral Moreira – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 004/2018, que versa sobre aquisição de materiais odontológicos, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas unidades básicas de saúde deste município, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, realizada em 02/03/2018, com início às 08:00 horas, sagram-se detentoras da Ata, por apresentar menor preço por item, as licitantes :

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
R\$ 22.182,02

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
R\$ 42.090,80

BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-
R\$ 35.464,00

DENTAL DOURADOS LTDA-ME
R\$ 56.073,90



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
R\$ 34.540,00

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
R\$ 45.201,00

Aral Moreira - MS, 02 de Março de 2018.

.....
MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2018, fica convocado os representantes da empresas:

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-

DENTAL DOURADOS LTDA-ME

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 02 de Março de 2018

.....
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°04/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2018
Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada na Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Novembro, nº206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **AGIL**

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80 com estabelecimento AV MADRI, 1114 - VILA ALBA, Campo Grande - MS, representada neste ato Sr. **EDER SALCEDO CORRÊA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 238.243.361-20, **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.219.262/0001-53 com estabelecimento AV PARANA, 8081, QUADRA02 LOTE 01 - ZONA III, Umarama - PR, representada neste ato por Sr. **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 347.920.548-85, **BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.396.672/0001-51 com estabelecimento RUA PONTALINA N 171 - VILA SANTO EUGENIO, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **JOSÉ GLEIDSON DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 028.621.541-13, **DENTAL DOURADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.936.030/0001-16 com estabelecimento RUA HUMAITA - JARDIM SANTO ANDRÉ, Dourados - MS, representada neste ato por Sr. **FABRICIO RICARDO GOMES**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 827.270.071-91, **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.483.775/0001-20 com estabelecimento R PARACATU, 1032, LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 262.399.221-53 e **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.064.780/0001-33 com estabelecimento AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA,6035 - - ZONA I-A, Umarama - PR, representada neste ato por Sr. **ELVIS APARECIDO MARIANI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 602.238.639-04), nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º25/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n.º04/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é de registrar preços para aquisição de materiais odontológicos, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas unidades básicas de saúde deste município, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais odontológicos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais odontológicos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Saúde informar ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais odontológicos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais Odontológicos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Aral Moreira.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 5 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais Odontológicos se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais Odontológicos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os materiais Odontológicos, que não atenderem às especificações constantes nesta Ata e/ou que não estejam adequados para uso, com prazo de validade vencido ou exíguo a critério da Contratante.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os materiais Odontológicos, objeto desta ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais Odontológicos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais Odontológicos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente ata.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a

negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais Odontológicos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem

acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente ata correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	Água destilada, galão c/ 5lts	GL	200,0000	13,40	2.680,00	ASFER	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO CX C/12	Cx	30,0000	87,00	2.610,00	PROLINK	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3	ALGODÃO EM ROLETES 100% ALGODÃO, PACOTE COM 100 UND	PCT	1000,0000	3,05	3.050,00	SSPLUS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
4	ALGODAO HIDROFILO ROLO DE 500 GR	RL	200,0000	16,50	3.300,00	MINAS REY	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
5	Almotolia ambar 250 ml	Un	50,0000	4,05	202,50	JPROLAB	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
6	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL C/ VASO - TUBETE COM 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	Cx	100,0000	121,00	12.100,00	dfi	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI-ME
7	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR TUBETE C/ 1,8 ML DE MEPIVACAÍNA 3% CX COM 50 TUBETES	Cx	100,0000	124,50	12.450,00	MEPIVAL EM SV	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
8	ANESTESICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGI CO BENZOCAÍNA 20% - 12G	Cx	100,0000	12,19	1.219,00	DFL	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
9	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL C/ VASO - TUBETE COM 1,8 DE PRILOCAÍNA% COM FELIPRESSINA A 0,03 U.I./ML CX COM 50 TUBETES	Cx	100,0000	78,00	7.800,00	CITANES T	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
10	ADESIVO FOTOPOLIME RIZAVEL SINGLE BOND 5ML	Un	100,0000	152,65	15.265,00	3M	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
11	AGENTE HEMOSTATIC O LIQUIDO 10 ML	Un	100,0000	29,75	2.975,00	TECHNE W HEMOLIQU	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
12	ACIDO FOSFORICO GEL 37% SERINGA 2,5ML CONTENDO 3 SERINGAS	Un	100,0000	10,10	1.010,00	MAQUIRA	DENTAL DOURADOS LTDA-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

1 3	AGULHA DESCARTAVE L GENGIVAL CURTA 30G 22 MM CURTA CX COM 100 UNIDADES	Cx	100,0000	58,50	5.850,00	PROCAR E	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
1 4	AGULHA DESCARTAVE L GENGIVAL 27G LONGA CX C/ 100 UNIDADES	Cx	100,0000	57,10	5.710,00	PROCAR E	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
1 5	BROCA ESFERICA CIRURGICA N.8 CARBIDE AUTOCLAVAV EL	Un	48,0000	35,75	1.716,00	KAVO	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
1 6	BROCA CONICA DENTEADAS CIRURGICA A.R 701C USO CIRURGICO CARBIDE	Un	48,0000	35,00	1.680,00	KAVO	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
1 7	BROCA CONICA DENTEADAS CIRURGICA A.R 702C USO CIRURGICO CARBIDE	Un	48,0000	35,00	1.680,00	KAVO	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
1 8	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CA N. 02	Un	80,0000	6,25	500,00	QUIMIDR OL JOTA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
1 9	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CA N. 04	Un	80,0000	6,25	500,00	QUIMIDR OL JOTA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
2 0	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CA N. 05	Un	80,0000	6,25	500,00	QUIMIDR OL JOTA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
2 1	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CA N. 07	Un	80,0000	7,25	580,00	QUIMIDR OL JOTA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
2 2	BROCA DE AÇO BAIXO ROTAÇÃO CA N. 08	Un	80,0000	4,25	340,00	QUIMIDR OL JOTA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
2 3	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CA N. 09	Un	80,0000	2,47	198,00	QUIMIDR OL JOTA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
2 4	COLETORDE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	80,0000	35,00	2.800,00	DESCAR PACK	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2 5	COMPRESSAS GASE 7,5X7,5 C/ 500 UND 13 FIOS	PCT	200,0000	43,00	8.600,00	NEVE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2 6	Creme Dental Infantil 50 Grs	Un	3000,0000	3,55	10.650,00	ICE FRESH	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2 7	CRÊME DENTAL COM FLUOR ADULTO COM 90 GR	Un	2000,0000	2,55	5.100,00	ICE FRESH	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
2 8	Cunha cervical, pequena, inter- dental, de madeira, anatômicas, pré	PCT	24,0000	13,73	329,52	SSPLUS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

	moldadas com acabamento perfeito e sem arestas pacote com c/ 100 un						
2 9	ESCOVA DENTAL "ADULTO", COM CERDAS MACIAS, DE CORES SORTIDAS	Un	2000,0000	1,37	2.750,00	MEDFIO	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
3 0	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	Un	3000,0000	1,22	3.675,00	MEDFIO FLOPPY	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
3 1	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA CA	Un	80,0000	2,72	218,00	MICROD ONT	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
3 2	ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGI CO N.5	Un	80,0000	4,38	350,40	IODONTO SUL	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
3 3	ESPONJA HEMOSTATIC A C/ 10 UND	Cx	60,0000	53,00	3.180,00	MAQUIRA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3 4	FILME RADIOGRAFIC O PERIAPICAL ADULTO C/ 150 UNIDADES 3X4	Cx	40,0000	166,00	6.640,00	KODAK	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3 5	FILME RADIOGRAFIC O PERIAPICAL INFANTIL C/ 100 UNIDADES 2X3	Cx	40,0000	215,00	8.600,00	KODAK	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3 6	FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	30,0000	60,00	1.800,00	PROCAR E	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3 7	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 C/ 24 UNIDADES AGULHA 1/2 NYLON	Cx	30,0000	64,10	1.923,00	technofio	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI- ME
3 8	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 C/ 24 UNIDADES AGULHA 3/8 NYLON	Cx	30,0000	60,00	1.800,00	PROCAR E	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3 9	FIO DENTAL 500M	Un	50,0000	15,10	755,00	MEDFIO	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
4 0	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/ 24 UNIDADES AGULHA 1/2 NYLON	Cx	30,0000	63,90	1.917,00	technofio	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI- ME
4 1	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/ 24 UNIDADES AGULHA 3/8 NYLON	Cx	30,0000	60,00	1.800,00	PROCAR E	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
4 2	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES AGULHA 1/2 NYLON	Cx	30,0000	60,00	1.800,00	PROCAR E	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
4 3	Fita p/ auto clave 19 MM x 30	RL	30,0000	4,90	147,00	HOSPFLE X	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

							HOSPITALAR ES LTDA
44	TIRA DE POLIESTER C/ 50	Cx	30,0000	2,75	82,50	QUIMIDROL K DENT	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
45	FLUOR EM GEL 200 ML 1,23%	Un	30,0000	7,25	217,50	IODONTO SUL FLUORSUL	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
46	FLUOR EM SACHE PARA BOCHECHO CONTENDO 1 GRAMA DE FLUORETO DE SODIO CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	5,0000	1197,50	5.987,50	IODONTO SUL	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
47	Formocresol - frasco com 10ml	Un	20,0000	10,85	217,00	BIODINAMICA	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
48	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML	Un	20,0000	18,70	374,00	SSWHITE	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
49	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G	Un	20,0000	18,00	360,00	SSWHITE	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
50	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,0000	9,50	950,00	ANADON A	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
51	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.(COM 10G).	Frc	30,0000	7,47	224,25	MAQUIRA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
52	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO O LIQUIDO	Un	30,0000	28,20	846,00	FGM	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
53	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO O PÓ	Un	30,0000	45,00	1.350,00	FGM	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
54	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIA (IRM) KIT	Un	30,0000	172,00	5.160,00	dentsplay	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI-ME
55	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA + CATALIZADOR (HIDRO C)	Un	30,0000	59,75	1.792,50	DENTSPLY HYDRO C	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
56	KIT DE DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO (VARIAS GRANULAÇÕES E TAMANHOS)	Kit	20,0000	448,00	8.960,00	3M	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
57	LAMINA PARA BISTURI 15 CX C/100	Cx	20,0000	41,50	830,00	ADVANTIVE	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
58	LAMINA PARA BISTURI N. 11 CX COM 100 UNIDADES	Cx	20,0000	41,50	830,00	SOLIDOR	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
59	LIMPADOR METALICO P/ BROCAS E PONTAS DIAMANTADA S, PARA LIMPEZA DOS ESPANTAMENTOS E IMPREGNAÇÕES.	Un	12,0000	17,50	210,00	JON	DENTAL DOURADOS LTDA-ME

60	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO 475ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA 80-85%, TIOSSULFATO DE AMONIO 5-10%, TIOCIANATO DE AMONIO 5-10%.	Frc	30,0000	19,98	599,40	KODAK	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
61	REVELADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA 80-90%, SULFITO DE SODIO 1-5%, DIETILENOGLICOL 1-5%, HIDROQUINONA 1-5% - EMBALAGEM: FRASCO COM 475 ML.	Frc	30,0000	19,98	599,40	KODAK	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
62	OLEO LUBRIFICANTE E SPRAY, FRASCO DE 200ML COM BICO ADAPTADOR (FINA E LARGA)	Un	20,0000	29,75	595,00	MAQUIRA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
63	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.0	Par	100,0000	1,92	192,00	MAXITEX	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI-ME
64	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 6.5	Par	100,0000	1,92	192,00	MAXITEX	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI-ME
65	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO EXTRA-P - CAIXA C/ 100.	Cx	200,0000	23,00	4.600,00	NUGARD	DU BOM DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
66	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100	Cx	200,0000	22,00	4.400,00	NUGARD	DU BOM DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
67	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ANTI-ALÉRGICA, COM FORMADOR NASAL, COM 4 TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	Un	100,0000	8,50	850,00	CIRUT	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA
68	Matriz de aço com 5mm rolo c/ 500mm	Un	20,0000	3,00	60,00	MAQUIRA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR ES LTDA



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

69	Matriz de aço com 7 mm, rolo c/ 500 mm	Un	20,0000	3,00	60,00	MAQUIRA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
70	MINI PINCEL DESCARTAVEL-APLICADOR MICRO BRUSH C/100	PCT	30,0000	18,25	547,50	FGM CAVIBRUSH	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
71	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO	Un	20,0000	14,80	296,00	SSPLUS	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
72	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO -USO ODONTOLÓGICO C/12 FOLHAS	Cx	20,0000	3,62	72,50	IODONTO SUL CARBON P.	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
73	PASTA PROFILÁTICA, contendo flúor com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos, contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Tubo com no mínimo 90g.	Un	30,0000	12,70	381,00	MAQUIRA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
74	PLACA DE VIDRO P/ ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS 10MM DE ESPESSURA	Un	20,0000	14,00	280,00	DAUFEN BACK	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
75	PONTA DIAMANTADA FG N. 1012	Un	100,0000	3,70	370,00	FAVA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
76	PONTA DIAMANTADA FG N. 1014	Un	100,0000	3,70	370,00	FAVA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
77	PONTA DIAMANTADA FG N. 1016	Un	100,0000	3,70	370,00	FAVA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
78	PONTA DIAMANTADA FG N. 1034	Un	100,0000	3,70	370,00	FAVA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
79	PONTA DIAMANTADA FG N. 1035	Un	100,0000	3,70	370,00	FAVA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
80	PONTA DIAMANTADA FG N. 1092	Un	100,0000	3,70	370,00	FAVA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
81	PONTA DIAMANTADA FG N. 1093	Un	100,0000	3,72	372,50	MICROD ONT CHAMPION	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
82	PONTA DIAMANTADA FG N. 1112	Un	100,0000	3,72	372,50	MICROD ONT CHAMPION	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
83	PONTA DIAMANTADA FG N. 3118F	Un	100,0000	3,72	372,50	MICROD ONT CHAMPION	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
84	PONTA DIAMANTADA FG N. 3195F	Un	100,0000	3,72	372,50	MICROD ONT CHAMPION	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
85	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	Un	100,0000	69,90	6.990,00	golgran	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

86	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	Un	100,0000	69,90	6.990,00	golgran	BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
87	POTE DAPPEN DE VIDRO	Un	30,0000	3,70	111,00	ART VIDROS	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
88	POTE DAPPEN DE PLASTICO	Un	30,0000	4,22	126,75	INDUSBELLO	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
89	PONTA DIAMANTADA FG N. 1012 HASTE LONGA A.R	Un	100,0000	3,70	370,00	MICROD ONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
90	PONTA DIAMANTADA FG N. 1014 HASTE LONGA A.R	Un	100,0000	3,70	370,00	MICROD ONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
91	PONTA DIAMANTADA FG N. 1016 HASTE LONGA A.R	Un	100,0000	3,70	370,00	MICROD ONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
92	PONTA DIAMANTADA FG N. 3082	Un	100,0000	3,70	370,00	MICROD ONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
93	PONTA DIAMANTADA FG N. 3083	Un	100,0000	3,70	370,00	MICROD ONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
94	PONTA DIAMANTADA FG N. 3097	Un	100,0000	3,70	370,00	MICROD ONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
95	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2	Un	20,0000	74,80	1.496,00	3M	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
96	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3	Un	20,0000	74,80	1.496,00	3M	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
97	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3	Un	20,0000	74,80	1.496,00	3M	DENTAL DOURADOS LTDA-ME
98	Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas,	Un	20,0000	74,80	1.496,00	3M	DENTAL DOURADOS LTDA-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5							
Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A4	Un	20,0000	74,80	1.496,00	3M	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL 5ML	Un	20,0000	37,25	745,00	BIODINA MICA BIOSEAL	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
Taça de borracha para profilaxia	Un	100,0000	2,49	249,00	MICRODONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
CARTELA RADIOGRAFICA C/ 2 FUROS COM 100 UNIDADES	Cx	20,0000	12,45	249,00	PREVEN	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
TIRA DE LIXA DE AÇO, ABRASIVAS COM 4MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO ES. CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	50,0000	12,25	612,50	INJECTA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
TIRA DE LIXA ESPECIAL P/ POLIMENTO CERVICAL DE RESTAURAÇÃO DE RESINA CX C/ 150 UND	Cx	50,0000	17,25	862,50	MICRODONT	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL PASTA BASE, MINIMO DE 90g X PASTA ACELERADA, MINIMO DE 90g	Cx	20,0000	108,85	2.177,00	TECHNE W PERICEM	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
BROCA CARBIDE C/A N. 04	Un	100,0000	12,45	1.245,00	MICRODONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
BROCA CARBIDE C/A N. 06	Un	100,0000	12,45	1.245,00	MICRODONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
BROCA CARBIDE FG N. 02 ALTA ROTAÇÃO	Un	100,0000	12,45	1.245,00	CMICRODONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
BROCA CARBIDE C/A N.02 BAIXA ROTAÇÃO	Un	100,0000	12,45	1.245,00	MICRODONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
BROCA CARBIDE C/A N. 04 ALTA ROTAÇÃO	Un	100,0000	12,45	1.245,00	MICRODONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	
BROCA CARBIDE C/A N. 04 BAIXA ROTAÇÃO	Un	100,0000	12,45	1.245,00	MICRODONT	DENTAL DOURADOS LTDA-ME	

ROTAÇÃO							
1 1 2	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO O, vapor/ ETO (de um lado papel grau cirurgico e do outro filme plástico) 100m com 8cm de largura.	Un	50,0000	55,00	2.750,00	POLLITE X	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
1 1 3	VERNIZ COM FLUOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SODIO. EMBALAGEM DE 10ML	Un	30,0000	64,75	1.942,50	SS WHITE FLUORNI Z	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
TOTAL GERAL					235.551,7		
=====>					2		

Classificação do item 1

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 2

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 4ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 3

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 4

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 5ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 6ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 5

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 6

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

5ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 7

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 8

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 9

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

5ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 10

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

5ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 11

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 12

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 13

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

5ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

6ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 14

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 15

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 16

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 17

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 18

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 19

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 20

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 21

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 22

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 23

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 24

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 25

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 26

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 27

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 28

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 29

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 30

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 31

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 32

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 33

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 34

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
6ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 35

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
4ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 36

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 37

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
5ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 38

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 39

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

6ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 40

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

5ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 41

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 42

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 43

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 44

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 45

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 46

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

5ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 47

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 48

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

2ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 49

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

4ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 50

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

5ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

6ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 51

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 52

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 53

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

4ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 54

1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

Classificação do item 55

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 56

- 1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 57

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 4ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 6ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 58

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 6ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 59

- 1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 60

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 5ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 61

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 5ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 62

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 63

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 64

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 65

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 6ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 66

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 5ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 6ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 67

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 6ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

Classificação do item 68

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 69

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 70

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

Classificação do item 71

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 72

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 73

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 5ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 6ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 74

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 4ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 75

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 76

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 77

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 78

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 79

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 80

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 81

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 82

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 83

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 84

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 85

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 86

- 1ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 87

- 1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 88

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 89

- 1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
- 4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 5ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 90

- 1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 91

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 92

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 93

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 94

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
5ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 95

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
4ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
5ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 96

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 97

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 98

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 99

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 100

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 101

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
6ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Classificação do item 102

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 103

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 104

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

4ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 105

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

3ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 106

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 107

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 108

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 109

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 110

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 111

1ª Empresa - DENTAL DOURADOS LTDA-ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 112

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 113

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
EDER SALSEDO CORREIA

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA

BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
JOSÉ GLEIDSON DA SILVA NOGUEIRA

DENTAL DOURADOS LTDA-ME
FABRICIO RICARDO GOMES

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
EIRE DE JESUS RIBEIRO

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
ELVIS APARECIDO MARIANI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 005/2018, que versa sobre aquisição de materiais hospitalares, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital e Maternidade Santa Luzia deste Município, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, para consumo previsto durante 12 meses, realizada em 05/03/2018, com início às 08:00 horas, sagram-se detentoras da Ata, por apresentar menor preço por item, as licitantes :

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME
R\$ 93.961,55
ASSUNCAO & MORETTO LTDA – EPP
R\$ 81.891,75
CIRURGICA MS LTDA – ME
R\$ 922.324,00
DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R\$ 72.198,49
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
R\$ 955.132,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
R\$ 185.539,50

Aral Moreira - MS, 05 de Março de 2018.

.....
MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2018, fica convocado os representantes das empresas:

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME,
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP,
CIRURGICA MS LTDA ME,
DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR,
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 05 de Março de 2018

.....
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2.018 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2.018
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos cinco dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada na Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Novembro, nº206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80 com estabelecimento AV MADRI, 1114 - VILA ALBA, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **EDER SALCEDO CORREA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 238.243.361-20, **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.219.262/0001-53 com estabelecimento AV PARANA, 8081, QUADRA02 LOTE 01 - ZONA III, Umuarama - PR, representada neste ato por Sr. **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 347.920.548-85, **CIRURGICA MS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.656.587/0001-45 com estabelecimento RUA DOLORES - VILA ALBA, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **BRUNO ROBERTO GIRELLI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 015.495.830-18, **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.835.955/0001-70 com estabelecimento RUA YANOMAMIS - RESIDENCIAL PETROPOL, Goiânia - GO, representada neste ato por Sr. **ENOQUE CANDIDO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 571.510.599-49, **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.483.775/0001-20 com estabelecimento R PARACATU, 1032, LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, representada neste ato por Sr. **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 262.399.221-53, **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.064.780/0001-33 com estabelecimento AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA,6035 - - ZONA I-A, Umuarama - PR, representada neste ato por Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 668.432.439-91, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º26/2.018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n.º05/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é de registrar preços para aquisição de materiais hospitalares, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital e Maternidade Santa Luzia deste Município, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais hospitalares nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais hospitalares pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Saúde informar ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, do não comparecimento da fornecedora para a retirada

da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais hospitalares ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais hospitalares será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Aral Moreira.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 5 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais hospitalares se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais hospitalares, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

4.4.3. Serão recusados os materiais hospitalares, que não atenderem às especificações constantes nesta Ata e/ou que não estejam adequados para uso, com prazo de validade vencido ou exíguo a critério da Contratante.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os materiais hospitalares, objeto desta ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais hospitalares correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais hospitalares constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente ata.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais hospitalares, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente ata correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	AGUA DESTILADA (GALÃO DE 5 LITROS)	GL	100	6,25	625,00	SSPLUS	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2	Agua p/ injeção 10 ml cx 50	Cx	800	6,50	5.200,00	FARMACE	CIRURGICA MS LTDA ME
3	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML CX COM 60 UNIDADES	Cx	400	104,00	41.600,00	FARMACE	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	AGULHA DESC. 13X45 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	800	5,00	4.000,00	SOLIDOR	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
5	AGULHA DESC. 20 X 5,5 (CX C/ 100)	Cx	800	4,99	3.992,00	SOLIDOR	CIRURGICA MS LTDA ME
6	AGULHA DESC. 25 X 7 (CX C/ 100)	Cx	800	5,00	4.000,00	SOLIDOR	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
7	AGULHA DESC. 25 X 8 (CX C/ 100)	Cx	800	5,00	4.000,00	SOLIDOR	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
8	AGULHA DESC. 25X6 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	800	4,99	3.992,00	SOLIDOR	CIRURGICA MS LTDA ME
9	AGULHA DESC. 30 X 8 (CX C/ 100)	Cx	800	4,89	3.912,00	DESCARAP CK	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
10	AGULHA DESC. 40 X 12 (CX C/ 100)	Cx	1000	5,25	5.250,00	SOLIDOR	CIRURGICA MS LTDA ME
11	ALCOOL 70% 1000 ML C/ 12	Cx	600	38,90	23.340,00	PROLINK	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
12	ALCOOL GEL FRASCO DE 1000ML 860grs caixa com 12 unidades	Cx	300	60,00	18.000,00	CICLOFARMA	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
13	Algodão Hidrófilo 500g. Características: Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente	Un	800	8,40	6.720,00	FAROL	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

	compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico.						
14	Atadura Gessada 100% algodão. Características: Elaborada a partir de uma formulação especial de gesso aplicada uniformemente e sobre uma tela de tecido tipo Giro Inglês, com corte sinuoso nas laterais para evitar o desfiamento (acabamento em zig-zague), com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 200 cm de comprimento. caixa com 20 unidades	Cx	800	74,00	59.200,00	NEVE	CIRURGICA MS LTDA ME
15	ALGODÃO ORTOPEDIC O 10 cm x 1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades	PCT	800	9,20	7.360,00	NEVE	CIRURGICA MS LTDA ME
16	ALGODÃO ORTOPEDIC O 12 cm x 1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades	PCT	800	11,90	9.520,00	NEVE	CIRURGICA MS LTDA ME
17	ALGODÃO ORTOPEDIC O 15 cm x	PCT	800	13,69	10.952,00	NEVE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

	1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades						
18	ALGODÃO ORTOPEDIC O 20 cm x 1,80 m composição 70% poliéster, 30% viscos, hipoalergico, resistente a tração pacote com 12 unidades	PCT	800	15,90	12.720,00	NEVE	CIRURGICA MS LTDA ME
19	Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm²; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 20 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 42,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente e enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização; Embalagem: individual. pacote com 12 unidades	PCT	1500	9,15	13.725,00	ERIMAR	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
20	Atadura Gessada 100% algodão. Características: Elaborada a partir de uma formulação especial de gesso aplicada uniformemente e sobre uma tela de tecido tipo Giro Inglês, com corte sinuoso nas laterais para evitar o desfiamento (acabamento em zig-	Cx	500	33,20	16.600,00	NEVE	CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

	zague), com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 200 cm de comprimento. caixa com 20 unidades						
2 1	Atadura Gessada 100% algodão. Características: Elaborada a partir de uma formulação especial de gesso aplicada uniformemente e sobre uma tela de tecido tipo Giro Inglês, com corte sinuoso nas laterais para evitar o desfiamento (acabamento em zig-zague), com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 15cm de largura x 200 cm de comprimento. caixa com 20 unidades	Cx	500	45,50	22.750,00	NEVE	CIRURGICA MS LTDA ME
2 2	Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm ² ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 15 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 32,7 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente e enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasivaamol dável, aerada, resistente aos	PCT	1500	7,20	10.800,00	ERIMAR	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

	meios de esterilização; Embalagem: individual. pacote com 12 unidades						
2 3	Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm ² ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 10 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 21,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente e enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização; Embalagem: individual. pacote com 12 unidades	PCT	2000	4,95	9.900,00	ERIMAR	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2 4	BOLSA COLETORA PARA SDV SISTEMA FECHADO 2000ML	Un	1000	2,10	2.100,00	L. IMPORT	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2 5	CAIXA RETANGULAR DE INOX 18X8 CM	Un	10,	115,00	1.150,00	FAMI ITÁ	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2 6	CAMPO OPERATÓRIO composição: quatro camadas de gaze sobrepostas de 35g, confeccionadas com fios 100% algodão, ou com filamento radiopaco. Apresentação : pacotes contendo 50 unidades. Produto não esteril. Medidas: 23x25 cm, NBR 14767 Portaria Inmetro, Esterilização: caso	PCT	100	35,62	3.562,50	ERIMAR	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

	necessário, esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama.								
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	200	60,50	12.100,00	DESCARPACK	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	200	60,00	12.000,00	SOLIDOR	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
29	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	200	57,00	11.400,00	DESCARPACK	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	200	65,00	13.000,00	DESCARPACK	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	200	57,00	11.400,00	DESCARPACK	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
32	CATETER NASAL- tipo olhos - Oxigenoterapia	Un	1500	0,69	1.035,00	MARK MED	CIRURGICA MS LTDA ME		
33	CATETER UMBILICAL DE POLIURETA NO DUPLO LUMEN 3,5 CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	50	1200,00	60.000,00	GMI	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
34	CATETER UMBILICAL DE POLIURETA NO DUPLO LUMEN 5,0 CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	50	1200,00	60.000,00	GMI	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
35	clamp umbilical-descartável, estéril, embalado em papel grau cirurgico	Un	800	0,27	216,00	ADLIN	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
36	CLORO 1% GALÃO 5 LT	GL	100	7,92	792,00	CICLOFARMA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		
37	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4 EM 1 REV VNO	Un	5	39,50	197,50	RESGATE SP	CIRURGICA MS LTDA ME		
38	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 8X1 REV VNO	Un	5	35,50	177,50	RESGATE SP	CIRURGICA MS LTDA ME		
39	COLETOR DE MAT. PERFURO	Un	1000	2,90	2.900,00	BIOBASE	CIRURGICA MS LTDA ME		

	CORTANTE 13 LT								
40	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 20 LT	Un	1000	4,00	4.000,00	SAFEPACK	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
41	Coletor Perfuro Cortante 07 lt	Un	1000	2,00	2.000,00	DESCARBOX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
42	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX ESTÉRIL pacote com 100 und	PCT	100	27,28	2.728,00	LABORIMPORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		
43	Compressa de gase - Tipo: I, não estéril; Material: fios 100% algodão; Medida: 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm aberta; Peso: no mínimo 500 g sem embalagem; Camadas: 8 camadas e 5 dobras; Requisito: alvejada, hidrofiliada, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze hidrófila, 13 fios cm². pacote com 500 unidades	PCT	20.000	21,90	43.800,00	NEVE	CIRURGICA MS LTDA ME		
44	DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 LT	GL	150	75,40	11.310,00	KELLDRIN	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
45	EQUIPO Macrogotas, flexível com filtro de partículas, entrada e Filtro de ar, injetor lateral, conector luer slip, tubo de 1,50m. pacote com 25 unidades	PCT	20.000	17,50	35.000,00	ADLIN	CIRURGICA MS LTDA ME		
46	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJ LAT	Un	20.000	1,49	2.980,00	LABORIMPORT	CIRURGICA MS LTDA ME		
47	EQUIPO MULTIVIAS (2 VIAS)	Un	20.000	0,63	12.740,00	VITALGOLD	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
48	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	Un	500	2,99	1.495,00	LABORIMPORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

	SANGÜINEA C/ CAMARA DUPLA								
49	ESCADA COM 2 DEGRAUS - AÇO/FERRO PINTADO	Un	30	76,70	2.301,00	RENASCER RN 10004	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
50	ESFIGOMMA NÔMETRO ADULTO OBESO, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO	Un	50	69,90	3.495,00	PAMED	CIRURGICA MS LTDA ME		
51	ESFIGOMOM ANÔMETRO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO	Un	50	69,90	3.495,00	PAMED	CIRURGICA MS LTDA ME		
52	ESPARADRAPO BRANCO Tipo: impermeável ; Tamanho: 10 cm x 4,5 m; Requisito: tecido 100% algodão e resina acrílica, adesivo a base de borracha natural.. Caixa com 25 unidades	Cx	200	130,13	26.026,00	ADPELE	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
53	Esparadrapo Microporoso (Fita micropore) 25x10 cm Não-tecido a base de rayon com microporos, coberto por adesivo acrílico hipalergênico. caixa com 12 unidades	Cx	500	22,50	11.250,00	MISSNER	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		
54	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	800	2,45	1.960,00	THEOTO	DU BOM DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
55	Espêculo Vaginal. Características: Espéculo Vaginal descartável, tamanho PEQUENO fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, não estéril, e não Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso	Un	1000	0,61	610,00	ADLIN	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

	borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.								
56	Espêculo Vaginal. Características: Espéculo Vaginal descartável, tamanho GRANDE fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, não estéril, e não Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	Un	1000	0,75	750,00	ADLIN	DU BOM DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
57	Espêculo Vaginal. Características: Espéculo Vaginal descartável, tamanho MÉDIO fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno	Un	1000	0,65	650,00	ADLIN	CIRURGICA MS LTDA ME		



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

<p>crystal, não estéril, e não Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.</p>								
<p>ESTETOSCOPIO - Cabeça dupla permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão. As hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°, o que proporciona melhor ergonomia e conforto. Auscultador fabricado em aço inox, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. Não contém látex. Auscultador: Cabeça dupla Material do Auscultador: Aço Inox Acabamento do Auscultador: Polido Diâmetro do</p>	Un	20	60,00	1.200,00	RAPPAPORT	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		

<p>diafragma: 4,4cm Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro Tipo do Diafragma: Sintonizável Diâmetro do Sino: 3,2cm Material das Olivas: Nano silicone Acabamento da Haste: Polido Tubo em Y: Único de PVC Comprimento Total: 78cm Peso Total: 145g Garantia: 5 anos</p>								
<p>5 9 EXTENSAO (MANGUEIRA) P/ CATETER NASAL COM CONECTOR</p>	Un	100	1,84	184,00	MARKMED	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		
<p>6 1 FILME P/ RAO X 18X24 C/ 100 UNIDADE</p>	Cx	40	69,00	2.760,00	FUJI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
<p>6 2 Filme para Raio X 24x30 com 100 unidades</p>	Cx	50	107,90	5.395,00	FUJI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
<p>6 3 Filme para Raio X 30x40 com 100 unidades</p>	Cx	40	199,00	7.960,00	FUJI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
<p>6 4 Filme para Raio X 35x43 com 100 unidades</p>	Cx	40	254,00	10.160,00	FUJI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
<p>6 5 FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 0 C/AG CX COM 24 UND</p>	Cx	50	144,00	7.200,00	SHALON	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
<p>6 6 FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 2 C/AG CX COM 24 UND</p>	Cx	50	144,00	7.200,00	SHALON	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
<p>6 7 FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 3 C/AG CX COM 24 UND</p>	Cx	50	144,00	7.200,00	SHALON	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
<p>6 8 FIO ALGODÃO POLIESTER N. 0 C/AG CX COM 24 UND</p>	Cx	50	35,00	1.750,00	SHALON	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		
<p>6 9 FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG CX COM 24 UND</p>	Cx	50	68,90	3.445,00	SHALON	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<p>7 0 FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CX COM 24 UND</p>	Cx	50	67,00	3.350,00	TECHNOFIO	CIRURGICA MS LTDA ME		
<p>7 1 FIO CATGUT CROMADO N. 1 C/AG CX COM 24 UND</p>	Cx	50	67,00	3.350,00	TECHNOFIO	CIRURGICA MS LTDA ME		
<p>7 2 FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AG CX COM 24</p>	Cx	50	69,90	3.495,00	SHALON	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

UND							LTDA
73	FIO CATGUT CROMADO N. 4-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	50	70,00	3.500,00	TECHNOFIO	CIRURGICA MS LTDA ME
74	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	50	71,00	3.550,00	TECHNOFIO	CIRURGICA MS LTDA ME
75	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	50	71,00	3.550,00	TECHNOFIO	CIRURGICA MS LTDA ME
76	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	50	70,90	3.545,00	SHALON	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77	FIO CATGUT SIMPLES N. 1 C/AG CX COM 24 UND	Cx	50	71,00	3.550,00	TECHNOFIO	CIRURGICA MS LTDA ME
78	FIO DE NYLON 0-0 CX C/24	Cx	40	27,93	1.117,20	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
79	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 UND	Cx	40	27,93	1.117,20	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
80	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	Cx	70	27,93	1.955,10	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
81	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	Cx	60	27,93	1.675,80	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
82	FIO POLYCRYL 0 C/AG CX COM 24 UND	Cx	30	144,00	4.320,00	BIOLINE	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
83	FIO POLYCRYL 2-0 C/AG CX C/24	Cx	30	144,00	4.320,00	BIOLINE	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
84	FIO POLYCRYL 3-0 C/AG CX C/24	Cx	30	144,00	4.320,00	BIOLINE	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
85	Fixador Citológico 100ml	Frc	200	4,80	960,00	ADLIN	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
86	FIXADOR PARA RAIOS AUTOMÁTICO - 38 L.	Un	30	100,00	3.000,00	DPC BRASIL	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
87	FORMOL 37% - 01LT	Un	50	7,86	393,00	RICIE	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
88	FRALDA DESC. GERIATRICA (G) PACOTE COM 8 UNIDADE, fralda de uso adulto e formato anatômico, indicada para casos de incontinência urinária/fercal forte, dotada de indicador de umidade,	PCT	1000	8,90	8.900,00	COTIDIAN	CIRURGICA MS LTDA ME

barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo 04 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. COMPOSIÇÃO O MÍNIMA: camada interna de não tecido, flocos de gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco), sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência); cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando a proteção à pele; indicador de umidade, que altera de cor em contato com a urina, sem necessidade de abrir e fechar a fralda; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 70 a 90 kg e cintura entre 115 a 150cm (ou superior). APRESENTAÇÃO: acondicionado em							
---	--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
FRALDA DESC. GERIATRICA (G) PCT COM 8 UND, fralda desc. de uso adulto e formato anatômico, indicada para casos de incontinência urinária/fecal forte, dotada de indicador de umidade, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. COMPOSIÇÃO O MINIMA: camada interna, de não tecido, flocos de gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco), sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência); cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção à pele; indicador de umidade, que altera de cor em contato com a urina, sem necessidade	PCT	1000	8,90	8.900,00	COTIDIAN	CIRURGICA MS LTDA ME

de abrir e fechar a fralda; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 70 a 90kg e cintura entre 115 a 150 cm(ou superior). APRESENTAÇÃO: acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
FRALDA DESC. GERIATRICA (P), fralda descartável de uso adulto e formato anatômico, indicada para casos de incontinência urinária/fecal forte, dotada de indicador de umidade, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. COMPOSIÇÃO O MINIMA: camada interna de não tecido, flocos de gel superabsorventes para maior rapidez	PCT	800	8,90	7.120,00	COTIDIAN	CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

<p>na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco), sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência); cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção à pele; indicador de umidade, que altera de cor em contato com a urina, sem necessidade de abrir e fechar a fralda; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação.</p> <p>APRESENTAÇÃO: acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante, data de fabricação e data de validade.</p>						
<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (M) PCT C/ 8 UN, fralda descartável de uso adulto e formato anatômico, indicado para casos de incontinência urinária/fecal forte, dotada de indicador de umidade, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorventes que proporcione</p>	PCT	1000	8,90	8.900,00	COTIDIAN	CIRURGICA MS LTDA ME

<p>segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste.</p> <p>COMPOSIÇÃO O MINIMA: camada interna de não tecido, flocos de gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco), sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência); cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção à pele; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 40 a 70kg e cintura entre 50 a 80 cm (ou superior).</p> <p>APRESENTAÇÃO: acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>						
<p>GARROTE EM TECIDO ADULTO, com fecho em PVC para ajustes</p>	Un	15	4,99	74,85	PREMIUM	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

95	GARROTE EM TECIDO INFANTIL, COM FECHO EM PVC PARA AJUSTES	Un	15	5,56	83,40	PREMIUM	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
96	GAZE TIPO QUEIJO- compressa gase tipo queijo- tipo I, não esteril, material fios 100% algodão, medida 91cmx91m; peso: no mínimo 1.800kg sem embalagem; camadas 8 e 4 dobras; requisito: alvejada, hidrofilitada, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze rolo, 13 fios cm²; embalagem: individual.	Un	500	70,00	35.000,00	NEVE	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR
97	GEL PARA ULTRASSON (GALÃO COM 5 LITROS)	GL	100	15,30	1.530,00	ADLIN	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR
98	HAMPER	Un	15	97,50	1.462,50	ARTMED 161	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
99	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE (COM 10 AMPOLAS)	PCT	600	28,47	17.082,00	2I	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
102	KIT PAPANICOL AU MÉDIO 01 espéculo vaginal descartável Mod. collins Médio, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira Mod. Ayre, 02 luvas E.V.A, 01 estojo porta lâmina de papel e 01 lâmina de vidro. medidas espéculo M: eixo longitudinal da valva: 95 mm largura perpendicular proximal 25mm e distal de 28 mm	Kit	4000	2,44	9.760,00	ADLIN	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

	comprimento total: 156 mm; medidas da escova cervical: Haste: aproximadam ente 180 mm comprimento da ponta ativa: aproximadam ente 20mm formata da ponta ativa: cone comprimento total: aproximadam ente 200mm , medidas da espátula de ayres: espessura aproximadam ente 1,6 mm largura: aproximadam ente 16mm comprimento total: aproximadam ente 176 mm medidas da luva: espessura: aproximadam ente 0,20 micras altura: aproximadam ente 280 mm. largura: aproximadam ente 120mm . Medidas do estojo: formato retangular 85x35x5mm. Medidas da Lâmina: espessura: aproximadam ente 1,0 mm. Largura: aproximadam ente 26mm. comprimento: aproximadam ente: 76mm Apresentação comercial: Estéril, embalada em papel grau cirurgico(GC) Prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Processo de esterilização: óxido de Etileno									
103	KIT PAPANICOL AU TAM GRANDE 01 espéculo vaginal desc. Mod. collins grande, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo ayre, 02 luvas	Kit	3000	2,63	7.890,00	ADLIN	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA			



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

<p>E.V.A, 01 estojo porta lamina de papel, 01 lâmina de vidro. Medidas especulo grande: eixo longitudinal da valva 110 mm, largura perpendicular proximal 29mm e distal 32mm, comprimento total 170mm Medidas da escova cervical: aproximadam ente 180 mm Comprimento da ponta ativa: proximadame nte 20mm, formato da ponta ativa, cone comprimento total: aproximadam ente 200mm Medida da espátula de ayre, espessura, aproximadam ente 1,6 mm Largura: aproximadam ente 16mm comprimento total aproximadam ente 176mm, Medida da luva: espessura: aproximadam ente 0,20 micras Altura aproximadam ente 280 mm, Largura aproximadam ente 120mm. Medidas do estojo: formato retangulas 85x35x5 mm Medidas da lâmina: espessura: aproximadam ente 1,0 mm Largura: aproximadam ente 26mm comprimento aproximadam ente 76mm Apresentação comercial: estéril, embalado em papel grau cirurgico (GC) Prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Processo de esterilização Óxido de</p>													<p>etileno</p>													
													<p>KIT PAPANICOL AU TAMANHO P, 01 espécuro vaginal descartável Mod. collins pequeno, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. ayre, 02 luvas E.V.A, 01 estojo porta lâmina de papel e 01 lâmina de vidro. Medidas espécuro pequeno.: Eixo longitudinal da valva: 80mm largura perpendicular proximal e distal de 22 mm comprimento total: 143 mm Medida da escova cervical: Haste: aproximadam ente 180 mm Comprimento da ponta ativa: proximadame nte 20mm formato da ponta ativa: cone comprimento total: aproximadam ente 200mm Medidas da espátula de ayre: espessura: aproximadam ente 1,6 mm Largura: aproximadam ente 16mm comprimento total: aproximadam ente 176 mm Medidas da luva: espessura: aproximadam ente 0,20 micras de altura: aproximadam ente 280mm Largura: aproximadam ente 120 mm Medidas do estojo: formato retangular: 85x35x5 mm medidas da lâmina: espessura aproximadam ente 1,0mm Largura: aproximadam</p>		<p>Kit</p>	<p>3000</p>	<p>2,25</p>	<p>6.750,00</p>	<p>ADLIN</p>				<p>HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA</p>			



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

	ente 26mm Comprimento : aproximadam ente 76 mm Apresentação comercial: estéril - embalado em papel grau cirurgico (GC), prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Processo de esterilização: Óxido de Etileno						
105	LAMINA PARA BISTURI 15 CX C/100	Cx	50	20,73	1.036,50	ADVANTIVE	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
106	LAMINA PARA BISTURI 23 CX C/100	Cx	50	19,40	970,00	ADVANTIVE	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 - CX C/ 100 UNID.	Cx	50	20,35	1.017,50	ADVANTIVE	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
108	LÁMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 (C/ LÂMPADA) (SOLOLITE), Fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavavel. iluminação: Lâmpada LED	Un	5	65,00	325,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME
109	LÁMINA PARA LARINGOSCÓPIO C/ LÂMPADA CURVA Nº 2 (SOLOLITE), fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável. Iluminação: lâmpada LED.	Un	5	89,00	445,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME
110	LÁMINA PARA LARINGOSCÓPIO C/ LÂMPADA CURVA Nº 3 (SOLOLITE), fabricada em	Un	5	89,00	445,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME

	aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável. iluminação: Lâmpada LED						
111	LÁMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 (SOLOLITE), fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável e autoclavavel, iluminação: Lâmpada de LED	Un	5	89,00	445,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME
112	LÁMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVO Nº 0 - Fabricado em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável iluminação: lâmpada LED (marca SOLOLITE)	Un	5	89,00	445,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME
113	LÁMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 (C/ LÂMPADA)(S OLOLITE), fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavavel. Iluminação: Lâmpada LED	Un	5	65,00	325,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME
114	LÁMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 COM LÂMPADA (SOLOLITE), fabricada em	Un	5	65,00	325,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

1 1 5	aço inoxidável a prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável. Iluminação: lâmpada LED	Un	5,	89,00	445,00	MD	CIRURGICA MS LTDA ME
1 1 5	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº2 C/ LÂMPADA(S OLOLITE), fabricada em aço inoxidável a prova de ferrugem acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão esterilizável e autoclavável. Iluminação: Lâmpada LED	Un	15	10,89	163,44	MD	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1 1 6	LANTERNA CLINICA- alta performance com iluminação LED de 3V confeccionada em metal leve de alta qualidade acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas	Un	15	10,89	163,44	MD	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1 1 7	LENÇOL DE PAPEL HOSP. 70X50 DESC. CX COM 10 UND, confeccionado em papéis produzido com 100% de fibras de celulose virgem, 100% de fibras de celulose e fibras celulósicas, proporcionam do ao produto maior resistência, maciez, alta absorção de líquidos, sem	Cx	800	73,00	58.400,00	HNDESC	CIRURGICA MS LTDA ME

	furos, manchas, rasgos e outros defeitos. Cor: Branco.						
1 1 8	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE 50 L	Un	60	349,00	20.940,00	FORTINOX	CIRURGICA MS LTDA ME
1 1 9	LIXEIRA INOX COM PEDAL E RODIZIO CAPACIDADE 110L	Un	60	400,00	24.000,00	LM	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 2 0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	40	44,50	1.780,00	MAXITEX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 2 1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	40	44,50	1.780,00	MAXITEX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 2 2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	40	44,50	1.780,00	MAXITEX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 2 3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M - totalmente isenta de pó, anti-alérgica caixa com 100 unidades	Cx	1000	19,89	19.890,00	NUGARD	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
1 2 4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P - totalmente isenta de pó anti-alérgica, caixa com 100 unidades	Cx	800	18,83	15.064,00	NUGARD	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
1 2 5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G- totalmente isenta de pó, anti alérgica, caixa com 100 unidades	Cx	600	18,83	11.298,00	NUGARD	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
1 2 6	MALHA P/ GESSO Nº 8 X 25 MT	RL	300	7,00	2.100,00	POLARFIX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 2 7	MALHA P/ GESSO Nº 06X25 MT	RL	300	5,00	1.500,00	POLARFIX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 2 8	MALHA P/ GESSO Nº 10X25 MT	RL	300	8,00	2.400,00	POLARFIX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 2 9	MALHA P/ GESSO Nº 12X25 MT	RL	400	10,00	4.000,00	POLARFIX	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 3 0	MALHA P/ GESSO Nº 15X25 MT	RL	300	11,12	3.337,50	POLAR FIX	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
1 3 1	MALHA P/ GESSO Nº 20X25 MT	RL	300	13,96	4.189,20	ORTHOLEV	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

1 3 3	MALHA P/ GESSO Nº 25X25 MT	RL	200	13,84	2.768,40	ORTHOLEV	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1 3 3	MALHA P/ GESSO Nº 30X25 MT	RL	200,	18,96	3.793,60	ORTHOLEV	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1 3 4	OTOSCÓPIO - transmissão da luz por fibra Óptica Lâmpada de Xenon Halógena 3.5V e opção de LED, lente giratória com aumento de 3 vezes cabeça altamente resistente à impactos conexão para otoscopia pneumática	Un	8,00	579,00	4.632,00	MD	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
1 3 5	POMADA SULFADIAZI NA DE PRATA POTE 400ML	Un	200	24,00	4.800,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR
1 3 6	REVELADOR P/ RAIOS X AUTOMATIC O 38 L	GL	30	221,00	6.630,00	DPC BRASIL	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
1 3 7	SACO PARA LIXO INFECTANT E - CAPACIDAD E 30L, solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionam ento de resíduos infectantes não perfuro contantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades reembolsado s em pacote com 10 unidades .	PCT	200	10,00	2.000,00	RAVA	CIRURGICA MS LTDA ME
1 3 8	SACO PARA LIXO INFECTANT E CAPACIDAD E 100 LITROS, solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionam ento de resíduos infectantes não perfuro	PCT	200	26,00	5.200,00	RAVA	CIRURGICA MS LTDA ME

1 3 9	cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades reembolsado s em pacotes com 10 unidades.						
1 3 9	SACO PARA LIXO INFECTANT E CAPACIDAD E 15 LITROS- solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionam ento de resíduos infectantes não perfuro cortantes, atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades, reembolsado s em pacotes com 10 unidades.	PCT	200	7,00	1.400,00	RAVA	CIRURGICA MS LTDA ME
1 4 0	SACO PARA LIXO INFECTANT E CAPACIDAD E 50 LITROS, solda de fundo tipo estrela, quatro vezes mais resistente. Para acondicionam ento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT. Registro da ANVISA. Pacote com 100 unidades reembolsado s em pacotes com 10 unidades.	PCT	200	14,80	2.960,00	RAVA	CIRURGICA MS LTDA ME
1 4 1	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENO SA Nº 18 - CX C/ 100 UNID	Cx	100	17,95	1.795,00	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

1 4 2	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO SA Nº 20 - CX C/ 100 UNID	Cx	100	17,95	1.795,00	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
1 4 3	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO SA Nº 22 - CX C/ 100 UNID	Cx	100	17,95	1.795,00	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
1 4 4	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO SA Nº 23 - CX C/ 100 UNID	Cx	200	15,00	3.000,00	LABOR IMPORT	CIRURGICA MS LTDA ME
1 4 5	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO SA Nº 25 - CX C/ 100 UNID	Cx	200	16,15	3.230,00	LAMEDID/S OLIDOR	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1 4 6	SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO SA Nº 27 - CX C/ 100 UNID	Cx	200	16,90	3.380,00	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
1 4 7	SERINGA AGULHADA (13X4,5) PARA INSULINA 01 ML(CX COM 100 UNID)	Cx	400	16,00	6.400,00	SOLIDOR	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 4 8	SERINGA DESC. SEM AGULHA 10 ML(CX COM 100 UNID)	Cx	800	19,50	15.600,00	SR	CIRURGICA MS LTDA ME
1 4 9	SERINGA DESC. SEM AGULHA 20 ML (CX COM 100 UNID)	Cx	800	33,50	26.800,00	SR	CIRURGICA MS LTDA ME
1 5 0	Seringa descartável de 3ml s/ agulha cx c/ 100unid	Cx	800	10,99	8.792,00	DESCARPA CK	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
1 5 1	Seringa descartável de 5ml s/ agulha caixa com 100	Cx	800	12,37	9.900,00	DESCARPA CK	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
1 5 2	SERINGA DESCARTAV EL SEM AGULHA 01 ML-CX COM 100 UNID	Cx	500	11,12	5.562,50	SR	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
1 5 3	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXEDI NE 0,2%	Un	100	11,87	1.187,50	RIOQUIMIC A	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
1 5 4	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXEDI NE 0,5% - ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA DE 100 ML	Un	100	2,00	200,00	RIOQUIMIC A	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
1 5 5	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE - PVPI DEGERMAN TE 10%	Un	200	18,00	3.600,00	RIOQUIMIC A	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
1 5 6	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE - PVPI	Un	200	17,40	3.480,00	RIOQUIMIC A	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-

	TÓPICO							HOSPITALAR
1 5 8	SOLUÇÃO DE MANITOL 20 % 250 ML CX C/ 40 UNID	Cx	100	140,00	14.000,00	RIOQUIMIC A	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	
1 5 9	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML CX C/ 20 UNID	Cx	2000	45,00	90.000,00	JP	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	
1 6 0	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	Un	1000	0,48	480,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	
1 6 1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	Un	1000	0,58	580,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
1 6 2	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	Un	1000	0,65	650,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	
1 6 3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20	Un	1000	0,71	710,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
1 6 4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	Un	1000	0,48	480,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	
1 6 5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	Un	1000	0,54	540,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
1 6 6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°24	Un	1000	0,82	820,00	MARKMED	CIRURGICA MS LTDA ME	
1 6 7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	Un	1000	0,50	500,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	
1 6 8	SONDA DE FOLEI 14 CX C/10	Cx	100	24,90	2.490,00	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	
1 6 9	SONDA DE FOLEI 16 CX C/10	Cx	100	22,90	2.290,00	SOLIDOR	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
1 7 0	SONDA DE FOLEI 18 CX C/10	Cx	100	24,90	2.490,00	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	
1 7 1	SONDA DE FOLEI 20 CX C/10	Cx	100	25,00	2.500,00	LABORIMP ORT	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	
1 7 2	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº 14 CX C/10	Cx	100	32,76	3.276,00	CIRUTI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
1 7 3	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº 16	Cx	100	32,76	3.276,00	CIRUTI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
1 7 4	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº18 CX C/10	Cx	100	32,76	3.276,00	CIRUTI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
1 7 5	SONDA DE FOLEI DE 3 VIAS Nº20 CX C/10	Cx	100	32,76	3.276,00	CIRUTI	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
1 7 6	SONDA NASOGAST	Un	1000	0,47	470,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE	



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

7	RICA CURTA N.08						ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
178	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.06	Un	1000	0,46	460,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
179	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.10	Un	1000	0,49	490,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
180	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14	Un	1000	0,53	534,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	Un	500	0,65	325,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
182	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	Un	500	0,72	360,00	MARKMED	CIRURGICA MS LTDA ME
183	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	Un	500	0,73	365,00	MARKMED	CIRURGICA MS LTDA ME
184	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	Un	500	0,87	435,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
185	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	Un	500	0,85	425,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
186	SONDA PARA ALIMETAÇÃO ENTERAL N.14	Un	1000	9,90	9.900,00	SOLUMED	CIRURGICA MS LTDA ME
187	SONDA PARA ALIMETAÇÃO ENTERAL N.16	Un	1000	9,90	9.900,00	SOLUMED	CIRURGICA MS LTDA ME
188	SONDA PARA ALIMETAÇÃO ENTERAL Nº 12	Un	1000	9,80	9.800,00	SOLUMED	CIRURGICA MS LTDA ME
189	SONDA URETRAL N. 04 PCT COM 10 UND	PCT	500	4,20	2.100,00	MARKMED	CIRURGICA MS LTDA ME
190	SONDA URETRAL N. 20 PCT COM 10 UND	PCT	500	7,10	3.550,00	MARKMED	CIRURGICA MS LTDA ME
191	SONDA URETRAL N. 24 PCT COM 10 UND	PCT	500	8,10	4.050,00	MARKMED	CIRURGICA MS LTDA ME
192	SONDA URETRAL Nº 08 PCT C/10	PCT	1500	4,36	6.540,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
193	SONDA URETRAL Nº 10 PCT C/10	PCT	1500	4,70	7.050,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
194	SONDA URETRAL Nº 12 PCT C/10	PCT	2000	4,70	9.400,00	MARKMED	CIRURGICA MS LTDA ME
195	SONDA URETRAL Nº 14 PCT C/10	PCT	2000	4,90	9.800,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

196	SONDA URETRAL Nº 16 PCT C/10	PCT	1500	5,70	8.550,00	MARKMED	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
197	SONDA URETRAL Nº 18 PCT C/10	PCT	1500	6,81	10.218,00	MEDSONDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
198	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML CX COM 10 UND	Cx	4000	36,00	144.000,00	JP	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
199	SORO FIOLOGIC O 250 ML CX C/ 35 UND	Cx	2000	68,90	137.800,00	JP	CIRURGICA MS LTDA ME
200	SORO FIOLOGIC O 500 ML CX C/ 20 UND	Cx	3000	45,00	135.000,00	JP	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
201	SORO GLICOFISIO LÓGICO 1000ML CX COM 10 UND	Cx	3000	42,00	126.000,00	JP	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
202	SORO GLICOFISIO LOGICO 500 ML CX C/ 20 UND	Cx	3000	49,90	149.700,00	JP	CIRURGICA MS LTDA ME
203	SORO GLICOSADO 5% 500 ML C/20 CX C/ 20UND	Cx	3000	49,90	149.700,00	JP	CIRURGICA MS LTDA ME
204	TERMOMETRO CLINICO COLUNA DE MERCURIO	Un	50	4,33	216,60	PREMIUM	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
205	Termômetro clínico digital haste rígida.	Un	50	7,90	395,00	BIOLAND	CIRURGICA MS LTDA ME
206	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO DE MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO+HI GRÔMETRO	Un	10	60,27	602,75	J. PROLAB	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
207	TESTE RÁPIDO BETA HCG	Un	2000	0,76	1.534,00	LABOR IMPORT	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
208	TIRAS DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE - CAIXA C/ 50 U	Cx	800	44,80	35.840,00	ROCHE-ACTIVE	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
209	TOUCA TURBANTE DESCARTAV EL SANFONADA CX C/100	Cx	800	5,30	4.240,00	TALGE	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
210	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200 (GARROTE) pacote com 15 m	PCT	50	14,12	706,25	GOIAS LATEX	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
211	Vaselina líquida 1000 ml CX c/12 litros	Cx	50	234,00	11.700,00	FACILIMPE	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2	VASELINA						
1	POMADA	Tb	200	9,78	1.956,00	RIOQUIMIC	AGIL PRODUTOS
2	90GR					A	PARA SAUDE
	TOTAL				2.311.047,29		EIRELI - ME
	GERAL						
	=====						

Classificação do item 1

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 2

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 3

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 4

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 5

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 6

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 7

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 8

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 9

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 10

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 11

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 12

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 13

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
4ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 14

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 15

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 16

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 17

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 18

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 19

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 20

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 21

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 22

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 23

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 24

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 25

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 26

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 27

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 28

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 29

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 30

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 31

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 32

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 33

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 34

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 35

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARE

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 36

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 37

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 38

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 39

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 40

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 41

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 42

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARE

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 43

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 44

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 45

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 46

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 47

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 48

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 49

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 50

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 51

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 52

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 53

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 54

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 55

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 56

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 57

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 58

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 59

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 61

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 62

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 63

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 64

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 65

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 66

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 67

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 68

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 69

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 70

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 71

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 72

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 73

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 74

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 75

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 76

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 77

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 78

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 79

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 80

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 81

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 82

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 83

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 84

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 85

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 86

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 87

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 88

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 89

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 90

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 91

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 94

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 95

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

Classificação do item 96

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 97

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
4ª Empresa - NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARE

Classificação do item 98

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 99

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 102

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 103

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 104

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 105

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 106

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 107

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 108

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 109

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 110

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 111

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 112

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 113

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 114

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 115

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 116

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 117

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 118

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 119

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 120

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
4ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 121

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 122

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 123

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

Classificação do item 124

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 125

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 126

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 127

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 128

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 129

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 130

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 131

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 132

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 133

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 134

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 135

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 136

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 137

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 138

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 139

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 140

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 141

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 142

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 143

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 144

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 145

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 146



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 147

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 148

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 149

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 150

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 151

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 152

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 153

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 154

1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 155

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 156

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 158

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 159

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 160

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
4ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
5ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 161

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 162

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 163

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 164

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 165

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 166

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 167

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 168

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 169

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 170

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 171

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 172

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 173

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 174

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 175

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 177

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 178

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 179

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 180

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 181

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 182

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 183

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 184

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 185

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 186

1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

Classificação do item 187

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 188

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 189

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 190

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 191

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Classificação do item 192

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 193

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 194

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 4ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 195

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 196

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 197

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 198

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 199

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 200

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Classificação do item 201

- 1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 2ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 202

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 203

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 204

- 1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Classificação do item 205

- 1ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME
- 2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Classificação do item 206

- 1ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
- 2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1458 – Quinta Feira 15 de Março de 2018

Classificação do item 207

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Cirúrgica MS Ltda Me
Bruno Roberto Girelli

Classificação do item 208

1ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Deltamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Enoque Candido

2ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

3ª Empresa - CIRURGICA MS LTDA ME

Du Bom Distribuição De Produtos Médico-Hospitalar
Eire De Jesus Ribeiro

Classificação do item 209

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

2ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

3ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

LTDA

HS Med. Comercio De Artigos Hospitalares Ltda
José Carlos Vieira

Classificação do item 210

1ª Empresa - DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

2ª Empresa - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

3ª Empresa - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-

HOSPITALAR

Classificação do item 211

1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

LTDA

Classificação do item 212

1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

Ágil Produtos Para Saúde Eireli - Me
Eder Salcedo Correa

Assunção & Moretto Ltda - Epp
Vinicius Dinel Da Silveira